



SENADO FEDERAL

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 048/2016**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **CRIOGÊNICOS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. -ME**, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, da central de oxigênio (tipo 3+3), da rede de distribuição de oxigênio e da central de alarme de oxigênio, bem como do sistema de oxigênio de 2 (duas) ambulâncias da Secretaria Integrada de Saúde do Senado Federal.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito de reajuste resguardado quando da prorrogação autorizada pelo Quarto Termo Aditivo, documento nº 00100.047665/2020-19 (Anexo VI), a autorização e a aprovação do Senhor Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.051486/2020-78, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.005386/2020-41, resolve apostilar o Contrato nº 048/2016, firmado com a empresa **CRIOGÊNICOS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. – ME**, com base na sua Cláusula Sexta, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 048/2016 ficam reajustados em **2,45976%**, correspondente à variação do INPC/IBGE referente ao período compreendido entre abril de 2019 (mês do terceiro aniversário do Contrato) e abril de 2020 (mês do quarto aniversário do Contrato).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global anual do Contrato nº 048/2016 passa de R\$ 30.327,37 (trinta mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos) para **R\$ 31.073,42** (trinta e um mil, setenta e três reais e quarenta e dois centavos), **a vigorar desde 12 de abril de 2020**, conforme planilha anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01301003420045664 e Natureza de Despesa





SENADO FEDERAL

339039, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2020NE800579, de 29 de maio de 2020.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deve apresentar complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao reajuste, em conformidade com a CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA do Contrato original, c/c o art. 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, dos Primeiro ao Quarto Termos Aditivos e dos Primeiro ao Terceiro Termos de Apostilamento, não expressamente alterado por esse Termo.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2020.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2020\MINUTAS\TERMO DE APOSTILAMENTO\REAJUSTES\CRIOGÊNICOS CT 0482016 reaj. 005386 2020 (NI).doc



Empresa: CRIOGÊNICOS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME;
 Processo Reajuste: 00200.005386/2020-41
 CNPJ: 03.756.571/0001 -49

Pregão Eletrônico nº: 021/2016

Contrato: 0048/2016

Data da Apresentação da Proposta: 15/03/2016

Assinatura: 12/04/2016

Início Vigência Original: 12/04/2016

Fim Vigência Original: 11/04/2017

Valor Total Original do Contrato: R\$ 27.120,92

Contrato:

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Anual: R\$ 30.327,37
 Início Período Vigente: 12/04/2020
 Final Período Vigente: 11/04/2021

HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do Gescon documento nº 00100.047815/2020-86

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO

Quarto Termo de Apostilamento (Quarto Reajuste) 4º Reajuste de preços pelo INPC/IBGE, correspondente ao período de abril/2019 (mês do terceiro aniversário do contrato) a abril/2020 (mês do quarto aniversário do contrato), com vigência a partir de 12/04/2020.

CÁLCULO DO QUARTO REAJUSTE

Período : abril/2019 a abril/2020

Intervalo Anual	Período	INPC/IBGE (Números-índice)
Data Inicial: Mês do terceiro aniversário do Contrato	abr/19	5.335,48
Data Final: Mês do quarto aniversário do Contrato	abr/20	5.466,72
VARIÇÃO DO INPC/IBGE:		2,45976%

VALOR ATUAL					VALOR REAJUSTADO	
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO MENSAL	VALOR GLOBAL ANUAL	VALOR UNITARIO MENSAL REAJUSTADO	VALOR GLOBAL ANUAL REAJUSTADO
1	12	Mês	R\$ 2.422,82	R\$ 29.073,84	R\$ 2.482,42	R\$ 29.789,04
2	1	Unidade	-	R\$ 27,95	-	R\$ 28,64
3	1	Unidade	-	R\$ 212,46	-	R\$ 217,69
4	1	Unidade	-	R\$ 89,46	-	R\$ 91,66
5	1	Unidade	-	R\$ 156,55	-	R\$ 160,40
6	1	Unidade	-	R\$ 144,25	-	R\$ 147,80
7	1	Unidade	-	R\$ 144,25	-	R\$ 147,80
8	1	Unidade	-	R\$ 42,49	-	R\$ 43,54
9	1	Unidade	-	R\$ 44,73	-	R\$ 45,83
10	1	Unidade	-	R\$ 55,92	-	R\$ 57,30
11	1	Unidade	-	R\$ 335,47	-	R\$ 343,72
Total:				R\$ 30.327,37		R\$ 31.073,42

RESUMO DO QUARTO REAJUSTE

	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO	DIFERENÇA
VALOR GLOBAL	R\$ 30.327,37	R\$ 31.073,42	R\$ 746,05

O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 12/04/2020, se autorizado.




do por: Nicole Fontinelles Bezerra (Estagiária)
 do por: Marcos André de Melo (Assessor Técnico)

Aplicação do ATO nº 20/2010 - PRSECR (critérios de arredondamento).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 09A00E6A003676B0.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.asp>

 O documento foi assinado por:

Alexandre Mattos de Freitas	01/06/2020 16:04:08	
RODRIGO GALHA	01/06/2020 17:18:07	
ILANA TROMBKA	02/06/2020 19:04:00	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.